

POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO INFANTIL: DESDOBRAMENTOS SOBRE ESCOLARIDADE E DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL NA INFÂNCIA

Jefferson Duarte Pacheco ¹

INTRODUÇÃO

A história da Educação Infantil é marcada por grandes conquistas, porém o percurso de sua legitimação foi desafiador. A Constituição Federal (1988) iniciou com mudanças significativas na construção para a Educação Infantil. Em seguida, o percurso histórico se deu pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), depois a Lei 9.394 (1996) caracterizou no Artigo 29 a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica e foram criados aportes legais que contribuíram para as práticas docentes em sala de aula. Este estudo objetiva analisar as contribuições das políticas públicas para uma educação de qualidade na infância pautada nas discussões sobre escolaridade e diversidade étnico-racial.

Nesse ponto de vista estabelecemos como objetivos específicos: investigar o percurso histórico para a legitimação da Educação infantil, compreender a articulação do Plano Nacional de Educação através das diretrizes e estratégias, com ênfase nas metas 1 e 8 que correspondem à universalização da educação infantil e à redução das desigualdades e à valorização da diversidade. Por fim, analisar a importância da Lei nº 10.639 (2003), que estabeleceu a inclusão do currículo educacional, com discussões pautadas sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, para que o aluno possa conhecer e desconstruir pensamentos racistas sobre a história de vida da população negra.

Nesta relação de discussão sobre a qualidade da educação brasileira com ênfase na Educação Infantil e diversidade étnico-racial na infância, o estudo possui a seguinte problemática: Quais as contribuições das políticas educacionais para a promoção da equidade e de uma educação qualitativa desde a infância?

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Esta pesquisa será conduzida com base nos pressupostos teórico-metodológicos da revisão documental e da pesquisa bibliográfica. Para Gil (2010, p. 29) “a pesquisa

¹ Mestre em Ensino na Educação Básica pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica PPGEEB – Campus São Mateus pela Universidade Federal do Espírito Santo – ES, profjeffersondp@gmail.com



bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos.”

REFERENCIAL TEÓRICO

1 BREVE HISTÓRICO DA LEGITIMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil passou ao longo dos anos por grandes mudanças, como por exemplo na sua função, onde anteriormente a mesma tinha função assistencialista e atualmente a educação infantil tem por objetivo fazer com que o aluno desenvolva suas habilidades e competências mesmo que ainda muito pequeno. A criança era vista como um adulto em miniatura, ou seja, um objeto para a sociedade, hoje é caracterizada como o centro de sua própria aprendizagem, ou seja, sujeito de seu desenvolvimento.

A Constituição Federativa de 1988 apontou a educação como um direito de todos, conforme o artigo 205, e efetiva o atendimento a crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas. O documento apontou para a necessidade de promover para que as crianças pudessem ter acesso à educação gratuita e de qualidade mesmo ainda pequenas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 1990, contribui para assegurar os direitos tanto à educação quanto ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, inclusive o exercício da cidadania. A ECA em seu art. 53 deixa claro que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]” (BRASIL, 2012, p. 31)

Outro ponto importantíssimo foi o reconhecimento legal da Educação Infantil como primeira etapa da educação básica instituída na Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, em seus artigos da seção II. No que diz respeito à educação infantil, em seu art. 29 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional fala que:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996, p.46)

Com base no reconhecimento da Educação Infantil pela LDB, responsabilizou os municípios no atendimento das crianças de 0 a 6 anos e que de forma rápida organizassem e assumissem a Educação Infantil nos seus respectivos sistemas de ensino.



2 ESCOLARIDADE E DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIRETRIZES

Por décadas a sociedade tem articulado através de fóruns nacionais e estaduais, discussões a respeito de uma educação qualitativa no Brasil. Em 1990, os debates foram ainda mais intensos referentes à qualidade educacional, onde a sociedade se mobilizou para o enfrentamento ao Estado, em defesa da qualidade do ensino da escola pública, sendo a educação não apenas tarefa do Estado ou de Governo, mas de todos.

Para que a educação sofresse mudanças significativas, o Plano Nacional de Educação² foi estruturado e consolidado para a construção de políticas públicas educacionais. Em 09 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.172/2001 aprova o plano para o decênio de 2001 – 2009, porém o documento não se efetivou.

Dessa forma, o referido plano não se concretizou, pois passou por intensos processos avaliativos e constatou a necessidade de retomar as discussões referentes às políticas públicas educacionais. A luta se tornou mais complexa, quando o enfrentamento se deu pela concepção política no campo dos direitos sociais em defesa da educação pública de qualidade para que fosse acessível a todos.

Nessa concepção, foi reconstruído o Plano Nacional de Educação em 25 de junho de 2014 sob a Lei nº 13.005/2014 e entrou em vigor de 2014 a 2024. O novo PNE, aprovado no ano de 2014, enfatiza em seu Artigo 2º, suas Diretrizes que corresponde a:

[...] I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV- melhoria da qualidade da educação; V- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; [...] (BRASIL, 2014, p 1).

A luta pelo reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos foi resultado de grandes movimentos articulados pela sociedade civil e de mulheres que lutaram pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, fator este que influenciou a educação infantil como tratamento prioritário e constituiu-se como primeira meta da educação básica.

O Brasil foi marcado no período da colonização pelo regime escravocrata por muitos anos, fator este que nos deixou como herança, o racismo. O racismo fez com que

² **Projeto que envolve responsabilidades compartilhadas entre a União, os estados e municípios** com a finalidade de melhorar consideravelmente a qualidade da educação no Brasil. Por ter vigência igual a 10 anos, sobrepõe-se às gestões e aos mandatos, devendo se manter ativo apesar de mudanças de condução político-partidária. (FRANÇA, 2020, p.01)



a população negra fosse estereotipada, desenvolvendo um sentimento de inferioridade e negação da sua cor, influenciando diretamente na formação da sua identidade. (SANTOS, 2005)

Sobre identidade, Munanga (1994, p. 177-178) salienta que:

(...) a identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc.

A desvalorização e a alienação do africano e seus descendentes foram construindo a partir do processo estabelecido pelos europeus, marcas do colonialismo do poder para estabelecer que uma raça é superior a outra.

Falar em silenciamento implica em se pensar as relações de poder estabelecidas no discurso no decorrer da história, relações que, no Brasil, silenciaram determinados sentidos de grupos socialmente construídos, como a população negra, proibindo lugares de pertencimento e relegando outros lugares, subjugados à dominação de outros grupos, como a população branca. (SANTOS, 2005, p. 46)

Nessa conjuntura, a sociedade legitimou e mantém marcas do colonialismo passadas de geração em geração referentes à identidade negra, definindo e protagonizando falas de violência racial. Esse processo de inferioridade do indivíduo adulto acaba se estruturando na criança, pois ela relaciona e define concepções embasadas em ações que indicam todo um conjunto de inferioridade.

Embora seja reconhecido o entendimento sobre a importância de se fazer uma leitura da educação, seja enquanto política pública ou nas suas formas de operacionalização no chão da escola sob a imersão das relações étnico-raciais, se torna imprescindível que desde a infância aconteçam dentro do ambiente escolar momentos de discussão pautados na educação decolonial e antirracista.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação Infantil incorporou à educação básica para que se constituíssem medidas de políticas públicas que garantissem o acesso e o usufruto de uma qualidade educacional desde a infância, porém a manutenção e ampliação da rede ficou a desejar, pois a União transferiu a responsabilidade da oferta para os municípios.

Desse modo, a educação tem passado por grandes desafios, dentre eles, a taxa de



escolarização da população brasileira que tem sido pensada em programas, políticas e ações para garantir o pleno acesso à educação escolar para todos. O PNE, na Meta 8 objetiva em:

[...] elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e **igualar a escolaridade média entre negros e não negros** declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2014, p.16)

Os órgãos que fazem parte dos movimentos educacionais têm se mostrado cada dia mais preocupados quando o cerne do assunto são as oportunidades educacionais. A referida meta menciona a proposta de igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados, onde, conforme o gráfico, o percentual tem atingido de forma significativa a proposta.

Figura 1: RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta: Igualar a escolaridade entre negros e não negros (100%).

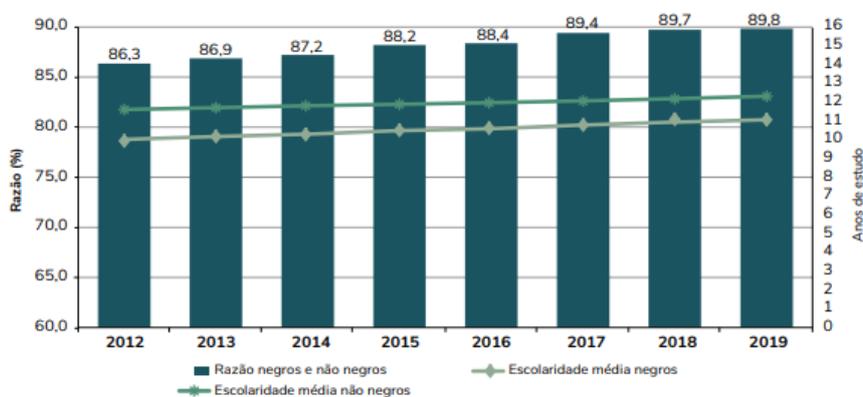


GRÁFICO 4

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE DE NEGROS (PRETOS E PARDOS) E NÃO NEGROS (BRANCOS E AMARELOS) - BRASIL - 2012-2019

Fonte: Brasil, 2020.

Desse modo, a razão percentual no gráfico nos mostra que elevar a escolaridade não será nada fácil. Sendo assim, políticas públicas, sejam de Governo ou de Estado, devem ser criadas para que tal situação seja resolvida. Mas, será que esse realmente é o cenário verdadeiro? A permanência de crianças, adolescentes e jovens negro(a)s no âmbito educacional tem sido discutida e a evasão aponta-se como principal fator.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo partiu do ponto de vista de tecer uma análise sobre o processo de aprovação do Plano Nacional de Educação das vigências dos períodos de 2001-2009 e 2014-2021 e a constituição das diretrizes para a melhoria da educação. As políticas educacionais nos últimos anos têm construído novos olhares para que seja efetivado o direito à educação para todos, sendo fundamental a existência das Políticas de Governo e de Estado para viabilização da escolarização da população.

Diante da importância da articulação entre políticas educacionais, Plano Nacional de Educação e diversidade étnico-racial, conclui-se que é necessário que todos (Governo, Estados e Municípios) estejam envolvidos e comprometidos com o intuito de promover uma educação antirracista, significativa e de qualidade, sendo imprescindível considerar a formação integral e completa da criança.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

_____. **Conselho Nacional de Educação**. Portaria CNE/CP nº 10, de 6 de agosto de 2009. Indicações para subsidiar a construção do Plano Nacional de Educação 2011-2020. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2009.

_____. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/1996. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010..

_____. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020**. Brasília, 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** /Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada /[Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, Jocéli Domanski Gomes. **A LEI 10.639/03 e a importância de sua implementação na educação básica**. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1409-8.pdf>. Acesso em 10 de abr de 2021.

